

REGULAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA DA FESTA ANUAL DAS ÁRVORES 2019

Ao participar do concurso, os candidatos aceitam as cláusulas e condições aqui presentes. O concurso faz parte da programação da **Festa Anual das Árvores** que será realizada este ano entre os dias 17/03 a 24/03, promovido pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Farias Brito – CE; e consiste na apresentação de fotografias autorais e locais acompanhadas de uma breve descrição do local e contexto da fotografia.

1. Poderão participar deste concurso apenas as pessoas que residem no Município de Farias Brito – CE.
2. O candidato que participar, necessariamente, deverá deter a autoria da foto. Essa exigência faz-se necessária a fim de evitar maiores problemas, como o plágio em toda e qualquer forma.
3. As fotos, impreterivelmente, deverão protagonizar plantas e/ou plantações e/ou árvores de qualquer espécie e/ou algo que ilustre e/ou faça menção ao tema da festa anual das árvores, qual seja: compostagem; bem como ser locais, ou seja, as fotos enviadas deverão ser de localidades de dentro no Município de Farias Brito – CE.
4. É proibida qualquer gravura, marca d'água ou afins que identifiquem, na fotografia, o seu autor.
5. A responsabilidade pela utilização de todo e qualquer bem de titularidade de terceiros protegido pela legislação de direitos autorais, incluído aí o direito de imagem, cabe inteira e exclusivamente ao fotógrafo que inscreveu a foto.
6. Cada participante poderá inscrever no máximo 03 (três) fotografias.
7. A inscrição para o concurso de fotografia da festa anual das árvores é gratuito e se dará através do preenchimento do formulário no seguinte link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdgUoDCz2HYfB3i0ORfhdVL3u6K8T0nUG4lv2A1jaOJZfyiAw/viewform?vc=0&c=0&w=1>, uma única vez, independente do número de fotografias inscritas.
8. As inscrições serão realizadas entre os dias 20/03/19 até às 23:59h do dia 26/03/19 e as fotos enviadas neste mesmo período.

- 9.** As fotos deverão ser enviadas em máxima resolução para o email: festaanualdasarvores2019@gmail.com
- 10.** Cada foto deverá conter uma breve descrição do local e contexto da fotografia.
- 11.** Uma comissão formada por dois fotógrafos avaliarão as fotos e, segundo os critérios por eles estabelecidos, selecionarão apenas uma foto que por sua vez será a foto premiada.
- 12.** O prêmio para o candidato vencedor será de R\$ 100,00.
- 13.** O resultado será divulgado através do instagram @festaanualdasarvores2019 no dia 27/03/2019 e o vencedor deverá entrar em contato com a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente para o recebimento do prêmio.
- 14.** Todas as fotos que cumprirem os requisitos, após a finalização do concurso serão postadas no instagram: @festaanualdasarvores2019.
- 15.** O não cumprimento de quaisquer das regras deste Regulamento poderá causar, a critério da Organização, a desqualificação da(s) fotografia(s) inscrita(s) e, conseqüentemente, do respectivo participante.